DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL SME Nº 003/2026 - BOAS PRATICAS .....

EDITAL SME Nº 003/2026 - BOAS PRATICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 003/2026

Dispõe sobre a realização do 2º Concurso Municipal de Boas Práticas em Educação de Formosa do Rio Preto – Bahia, denominado "EXPERIÊNCIAS QUE INSPIRAM, SABERES QUE TRANSFORMAM", estabelece normas para participação, avaliação, reconhecimento e premiação das experiências educacionais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA, **MARINÉLIA DA SILVA ROCHA,** no exercício de suas atribuições legais e observadas as competências previstas na legislação municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.959, de 7 de agosto de 2025, que institui o Programa Bahia Alfabetizada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Estado e estabelece diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada, a recomposição das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 378/2026, de 30 de julho de 2026, que institui o Programa Alfabetiza Formosa e estabelece a organização e as diretrizes para sua implementação;

CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação de Formosa do Rio Preto, especialmente aquelas relacionadas à alfabetização, à melhoria da aprendizagem, à equidade e à qualidade social da educação;

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a continuidade da política municipal de valorização das práticas pedagógicas e de gestão, iniciada com o Concurso Municipal de Boas Práticas em 2025, e a necessidade de ampliar, em 2026, a sistematização e a socialização das experiências exitosas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da alfabetização na idade certa, da recomposição das aprendizagens, da educação ao longo da vida e do acompanhamento sistemático da evolução dos estudantes, com uso pedagógico dos resultados de Língua Portuguesa e Matemática e valorização das experiências de vida dos estudantes, respeitadas as especificidades das etapas e modalidades de ensino;

CONSIDERANDO, na Educação Infantil, a valorização das interações, das brincadeiras e das experiências de aprendizagem e desenvolvimento nos Campos de Experiência, observadas as especificidades de cada faixa etária, com destaque, nos Grupos 4 e 5, para as práticas de leitura literária, oralidade e aproximação com a cultura escrita, articuladas à participação dos profissionais no PROLEEI – Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil;

CONSIDERANDO, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as ações vinculadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, a evolução nos ciclos avaliativos e, quando aplicável, os resultados de fluência leitora, bem como as estratégias de alfabetização e recomposição das aprendizagens desenvolvidas pelas unidades escolares;

CONSIDERANDO, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a necessidade de fortalecimento das ações de recomposição das aprendizagens e o acompanhamento da evolução dos indicadores dos Ciclos 1 e 2 de 2026 em Língua Portuguesa e Matemática, bem como das práticas pedagógicas articuladas ao Programa Escola das Adolescências;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada dos profissionais da educação, do planejamento, do monitoramento das metas e da utilização de evidências para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão no âmbito das ações desenvolvidas pelo Projeto Formosa em Ação;

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e valorizar o protagonismo de professores, respeitando as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da EJAI, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola;

CONSIDERANDO a relevância de promover a equidade, a inclusão, a permanência, a participação das famílias e da comunidade e a melhoria contínua dos indicadores educacionais da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da socialização das experiências educacionais e da constituição de uma memória institucional das práticas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, por meio do I Fórum de Experiências Inspiradoras.

RESOLVE:

Tornar público o presente EDITAL DO 2º CONCURSO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO – **"EXPERIÊNCIAS QUE INSPIRAM, SABERES QUE TRANSFORMAM"**, estabelecendo normas, critérios, categorias, procedimentos de inscrição, avaliação, certificação, premiação e socialização das experiências desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Formosa do Rio Preto – Bahia, nos termos das disposições e dos anexos que integram este Edital.

2º Concurso Municipal de Boas Práticas em Educação de Formosa do Rio Preto – Bahia:
"EXPERIÊNCIAS QUE INSPIRAM, SABERES QUE TRANSFORMAM"

1. DA FUNDAMENTAÇÃO E DO CONTEXTO

O Concurso dá continuidade à iniciativa instituída em 2025 e amplia o foco do reconhecimento das boas práticas, incorporando, em 2026, evidências de evolução da aprendizagem e de cumprimento das metas planejadas pelas unidades escolares e por seus profissionais. A proposta articula práticas pedagógicas, planejamento, acompanhamento, formação continuada, gestão por resultados e

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

socialização de experiências, respeitando as especificidades das etapas, modalidades e territórios da rede.

No âmbito da Educação Infantil, serão valorizadas práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiência previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Especificamente nos Grupos 4 e 5, serão valorizadas experiências de oralidade, leitura literária, aproximação com a cultura escrita e desenvolvimento integral, respeitadas as especificidades da etapa, com destaque para projetos de leitura que apresentem evidências do desenvolvimento das aprendizagens das crianças nos Campos de Experiência, bem como a participação dos profissionais no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI, comprovada por documento ou certificação correspondente, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

No Ensino Fundamental, a alfabetização na idade certa compreenderá o 1º e o 2º ano, enquanto a recomposição das aprendizagens abrangerá os Anos Iniciais, do 3º ao 5º ano, e os Anos Finais, do 6º ao 9º ano. Toda referência à evolução entre os Ciclos 1 e 2 de 2026, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, terá como referência os resultados de Língua Portuguesa e Matemática, observados os instrumentos avaliativos aplicáveis a cada etapa e ano de escolaridade.

Nos Anos Iniciais, serão considerados ainda os resultados relacionados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e, quando aplicável, a evolução da fluência leitora; nos Anos Finais, serão considerados os indicadores dos Ciclos 1 e 2 de 2026 do Programa Escola das Adolescências, especialmente aqueles relacionados à recomposição das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática**.**

Na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, o concurso reconhecerá práticas de valorização dos estudantes, como protagonistas de suas histórias de vida e de seus saberes, promovendo a participação ativa, a permanência escolar e os avanços nas aprendizagens, por meio de metodologias contextualizadas e adequadas às especificidades dessa modalidade.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Em todas as etapas e modalidades, serão valorizadas práticas comprometidas com a inclusão, a equidade, a diversidade e a garantia do direito à aprendizagem, considerando as especificidades da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, bem como os diferentes contextos socioculturais e territoriais da Rede Municipal de Ensino.

2. DOS OBJETIVOS

- Identificar, reconhecer, valorizar e divulgar práticas educacionais exitosas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino, que contribuam para a melhoria das aprendizagens, o desenvolvimento integral dos estudantes e a qualidade da educação pública municipal.
- Estimular práticas inovadoras, inclusivas, equitativas e contextualizadas, com foco no direito de aprender, respeitando as especificidades das etapas, modalidades e contextos socioculturais da Rede Municipal de Ensino.
- Fortalecer a cultura de planejamento, monitoramento, avaliação e uso pedagógico de evidências, incentivando a análise dos resultados e o replanejamento das ações pedagógicas e de gestão.
- Reconhecer a evolução das escolas nos ciclos avaliativos e nos indicadores de aprendizagem, considerando os avanços na alfabetização na idade certa, na recomposição das aprendizagens e no desenvolvimento dos estudantes, conforme as especificidades de cada etapa e modalidade.
- Promover a troca de saberes entre profissionais, escolas urbanas, do campo, quilombolas e turmas da EJAI, fortalecendo o compartilhamento de experiências, a valorização da diversidade e a construção coletiva de práticas pedagógicas.
- Constituir um acervo municipal de experiências inspiradoras, com potencial de replicabilidade e adaptação, favorecendo a sistematização, a divulgação e a continuidade das boas práticas educacionais na Rede Municipal de Ensino.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

3. DO PÚBLICO-ALVO E DA ABRANGÊNCIA

Poderão participar profissionais em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Formosa do Rio Preto – BA, conforme a categoria escolhida e os requisitos estabelecidos neste Edital. O concurso contempla as etapas e modalidades ofertadas pelo Município, inclusive Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola, observada a pertinência da prática à categoria de inscrição.

A participação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino é obrigatória, devendo cada escola assegurar a inscrição e a entrega de, no mínimo, 01 (um) trabalho por etapa de ensino efetivamente ofertada: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, conforme sua organização de oferta. A unidade escolar que ofertar mais de uma etapa deverá apresentar, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) trabalho para cada uma delas, admitidas inscrições adicionais, observadas as categorias e demais disposições deste Edital.

Nas escolas do campo e quilombolas, a obrigação observará as etapas e modalidades efetivamente ofertadas, respeitando as especificidades pedagógicas, socioculturais e territoriais dessas unidades escolares.

O cumprimento será acompanhado pela Secretaria Municipal da Educação, mediante matriz de oferta por unidade escolar e conferência de inscrições homologadas e trabalhos efetivamente entregues, assegurando o registro e o acompanhamento da participação institucional das unidades escolares.

A obrigação é institucional e não constitui imposição individual de autoria a servidor específico. As situações excepcionais que impossibilitem o cumprimento da participação obrigatória deverão ser formalmente justificadas pela gestão da unidade escolar e encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação até o prazo final de entrega dos trabalhos. Caberá à Secretaria analisar as justificativas

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

apresentadas, mediante decisão fundamentada, sem prejuízo dos critérios de avaliação, classificação e premiação estabelecidos neste Edital.

4. DAS CATEGORIAS

Categoria 1 – Educação Infantil: Práticas Exitosas de Desenvolvimento da Aprendizagem

Na Educação Infantil, serão contempladas práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral das crianças, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiência previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Especificamente nos Grupos 3, 4 e 5, serão valorizadas experiências de oralidade, leitura literária e aproximação com a cultura escrita, respeitadas as especificidades da etapa, com ênfase em projetos de leitura que apresentem evidências do desenvolvimento das aprendizagens nos Campos de Experiência. Nos demais grupos da Educação Infantil, serão contempladas práticas pedagógicas que promovam desenvolvimento integral, aprendizagem, protagonismo, inclusão, equidade, contextualização e avanços no desenvolvimento e nas aprendizagens das crianças, respeitando as especificidades de cada faixa etária.

Categoria 2 – Fundamental (1º e 2º ano): Alfabetização na Idade Certa

Práticas voltadas à alfabetização na idade certa no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, com diagnóstico, intervenção, acompanhamento e evidências de progressão dos estudantes, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática, considerando os objetivos de aprendizagem, as habilidades prioritárias e os instrumentos avaliativos pertinentes a cada ano de escolaridade.

Para fins de pontuação nesta categoria, será considerada a participação mínima de 75% nas formações continuadas ofertadas pelo Município no ano de 2026, mediante comprovação. Para apuração, considerar-se-á a razão entre a carga horária frequentada e a carga horária das formações pertinentes efetivamente ofertadas ao profissional durante seu período de exercício em 2026, multiplicada por 100; afastamentos legais e ausência de oferta deverão ser documentados e apreciados pela Comissão, sem penalização automática.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O percentual mínimo de participação nas formações continuadas será considerado exclusivamente para atribuição da pontuação correspondente ao critério de formação, não constituindo requisito eliminatório para inscrição ou classificação do trabalho.

Categoria 3 – Fundamental (3º ao 9º ano): Recomposição das Aprendizagens

Práticas voltadas à recomposição das aprendizagens nos Anos Iniciais, do 3º ao 5º ano, e nos Anos Finais, do 6º ao 9º ano, com diagnóstico, intervenção, acompanhamento e evidências de progressão dos estudantes, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática, considerando os objetivos de aprendizagem, as habilidades prioritárias e os instrumentos avaliativos pertinentes a cada ano de escolaridade.

Para fins de pontuação nesta categoria, será considerada a participação mínima de 75% nas formações continuadas ofertadas pelo Município no ano de 2026, mediante comprovação. Para apuração, considerar-se-á a razão entre a carga horária frequentada e a carga horária das formações pertinentes efetivamente ofertadas ao profissional durante seu período de exercício em 2026, multiplicada por 100; afastamentos legais e ausência de oferta deverão ser documentados e apreciados pela Comissão, sem penalização automática.

O percentual mínimo de participação nas formações continuadas será considerado exclusivamente para atribuição da pontuação correspondente ao critério de formação, não constituindo requisito eliminatório para inscrição ou classificação do trabalho.

Categoria 4 – EJAI: Protagonismo dos Estudantes, Metodologias Ativas e Avanço das Aprendizagens

Práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI que valorizem os saberes e as trajetórias de vida dos estudantes, promovam seu protagonismo e participação ativa, utilizem metodologias ativas contextualizadas e apresentem evidências verificáveis de avanços na alfabetização, no letramento, na aprendizagem matemática e em outras aprendizagens pertinentes, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento, ritmos e necessidades dos estudantes, bem

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

como promovendo a inclusão, o fortalecimento dos vínculos com a escola e a permanência dos estudantes no processo educativo.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

I. A inscrição será individual na categoria correspondente à função exercida, admitindo-se a indicação da equipe colaboradora no relato da prática, com identificação do profissional responsável pela inscrição e pela apresentação do trabalho. A inscrição individual não afasta a obrigação institucional de cada unidade escolar de garantir, no mínimo, 01 (um) trabalho inscrito e entregue por etapa de ensino que oferta, conforme estabelecido no item 3 deste Edital**.**

II. Cada trabalho deverá apresentar título, contextualização, diagnóstico, objetivos, metodologia, período de execução, público atendido, resultados, evidências e possibilidades de continuidade/replicabilidade, observando a estrutura estabelecida no Anexo VI e os critérios de avaliação correspondentes à categoria de inscrição**.**

III. A prática deverá ter sido desenvolvida no ano letivo de 2026, podendo registrar continuidade de ações iniciadas anteriormente, desde que os resultados apresentados sejam referentes ao período avaliado, com identificação das ações efetivamente executadas em 2026 e das evidências correspondentes**.**

IV. Não serão aceitas evidências sem identificação, sem relação com a prática ou sem possibilidade de verificação pela Comissão Avaliadora**.** As evidências deverão estar organizadas, identificadas e vinculadas às ações e aos resultados descritos no trabalho, respeitadas as disposições relativas à proteção de dados pessoais e ao uso de imagens previstas neste Edital.

V. As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Educação de Formosa do Rio Preto – BA, no período de 26 a 30 de outubro de 2026, das 08h às 11h e das 14h às 17h, mediante entrega da ficha de inscrição e dos documentos exigidos. A Secretaria fornecerá protocolo de recebimento com data e identificação do trabalho. Para cumprimento da participação obrigatória por etapa, cada escola deverá assegurar a inscrição nesse período e a entrega dos respectivos trabalhos, com as evidências exigidas, até 26 de novembro de 2026, conforme Anexo V. A inscrição e a entrega do trabalho constituem etapas distintas, sendo obrigatório o cumprimento de ambos os prazos para a efetivação da participação no concurso.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

6. DAS EVIDÊNCIAS E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Além do relato da prática, deverão ser apresentadas evidências compatíveis com a categoria de inscrição, devidamente identificadas e organizadas, de modo a permitir a verificação das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

I – Evidências gerais, aplicáveis a todas as categorias:

- Planejamentos, sequências didáticas, registros de acompanhamento, produções **das crianças e dos estudantes**, portfólios, relatórios, atas, fotografias autorizadas, instrumentos avaliativos e outros documentos pertinentes;
- Dados comparativos que permitam observar a situação inicial, as intervenções realizadas, o processo de acompanhamento e os resultados alcançados, considerando as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

II – Categoria 1 – Educação Infantil: Práticas Exitosas de Desenvolvimento da Aprendizagem

- **Para todos os grupos da Educação Infantil:** planejamentos, registros pedagógicos, portfólios, produções das crianças e demais evidências que demonstrem o desenvolvimento e as aprendizagens, considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiência previstos na BNCC;
- Para os **Grupos 4 e 5:** projetos de leitura, registros pedagógicos e demais evidências que demonstrem o desenvolvimento das aprendizagens nos Campos de Experiência, além do comprovante de participação no PROLEEI – Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil, no percurso formativo correspondente, observadas as condições de oferta e participação previstas neste Edital.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

III – Categoria 2 – Fundamental (1º e 2º ano): Alfabetização na Idade Certa

- Para o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental: resultados dos Ciclos 1 e 2 de 2026 em Língua Portuguesa e Matemática, resultados relacionados ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e, quando aplicável, evidências de evolução da fluência leitora, acompanhados de registros das intervenções pedagógicas realizadas;

IV – Categoria 3 – Fundamental (3º ao 9º ano): Recomposição das Aprendizagens

- **Para o 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental:** resultados dos Ciclos 1 e 2 de 2026 em Língua Portuguesa e Matemática, com evidências das estratégias de recomposição das aprendizagens, do acompanhamento dos estudantes e da evolução dos resultados;
- **Para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:** resultados/indicadores dos Ciclos 1 e 2 de 2026 do Programa Escola das Adolescências, em Língua Portuguesa e Matemática, permitindo análise da evolução entre os ciclos, acompanhados de evidências das intervenções pedagógicas desenvolvidas para a recomposição das aprendizagens;
- Comprovante(s) de participação que demonstre(m) frequência mínima de 75% nas formações continuadas ofertadas pelo Município em 2026, considerando as formações pertinentes efetivamente ofertadas ao profissional durante seu período de exercício, conforme as regras de apuração estabelecidas neste Edital. O percentual será utilizado para atribuição da pontuação específica, não constituindo requisito eliminatório automático.

V – Categoria 4 – EJAI: Protagonismo dos Estudantes, Metodologias Ativas e Avanço das Aprendizagens

- Diagnóstico inicial das aprendizagens;
- Planejamentos e registros da aplicação de metodologias ativas;
- Produções dos estudantes;
- Instrumentos de acompanhamento individual e coletivo;

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

- Evidências comparativas dos avanços de aprendizagem;
- Registros de participação, protagonismo e estratégias de permanência;
- Documentos que evidenciem a valorização dos saberes, das trajetórias de vida e dos diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes, bem como os resultados das intervenções pedagógicas desenvolvidas.

As evidências deverão corresponder às ações efetivamente desenvolvidas no ano letivo de 2026, admitindo-se registros anteriores exclusivamente para contextualização ou demonstração da evolução da prática, conforme as disposições deste Edital.

A apresentação e a análise das evidências deverão respeitar as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino, não sendo exigidos instrumentos avaliativos ou indicadores que não sejam aplicáveis ao público atendido ou que não tenham sido disponibilizados pela Rede Municipal de Ensino.

7. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação combinará qualidade da experiência apresentada, coerência entre diagnóstico e intervenção, evidências de implementação, resultados alcançados, equidade, potencial de continuidade e, quando aplicável, evolução nos indicadores educacionais. A pontuação máxima será de 100 pontos em cada categoria.

A análise observará as especificidades das etapas e modalidades de ensino, considerando a pertinência dos critérios, dos instrumentos de acompanhamento e das evidências apresentadas, de modo a assegurar equidade e coerência na avaliação das práticas inscritas.

7.1. Educação Infantil – Professores: Práticas Exitosas de Desenvolvimento da Aprendizagem

Critério	Evidências esperadas	Pontos
Relevância e diagnóstico	Identificação das necessidades, interesses e potencialidades das crianças, com base na observação e nos registros pedagógicos,	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento e os Campos de Experiência. Nos Grupos 2 e 3, observar as especificidades da faixa etária e as experiências de interação e brincadeira.	
Intencionalidade e coerência pedagógica	Objetivos, metodologia e ações coerentes com a etapa/modalidade. Na Educação Infantil, incluir projeto de leitura articulado aos Campos de Experiência.	20
Inclusão, equidade e contextualização	Atenção à diversidade, território, campo, quilombola, EJAI e/ou necessidades dos estudantes.	15
Participação e protagonismo	Engajamento dos estudantes, famílias e/ou comunidade, quando pertinente.	10
Resultados de aprendizagem / desenvolvimento	Evidências comparativas de avanços. Na Educação Infantil, registros que demonstrem o desenvolvimento das aprendizagens nos Campos de Experiência.	20
Inovação, sustentabilidade e replicabilidade	Potencial de continuidade, adaptação e compartilhamento, considerando a adequação da prática aos diferentes contextos da Educação Infantil.	15
Formação continuada – Educação Infantil (PROLEEI)	Quando a prática inscrita for da Educação Infantil: comprovante de participação no PROLEEI, valorizando a formação continuada articulada à prática pedagógica.	5

Nota de aplicação: O critério relativo à participação no Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – PROLEEI será aplicado à Categoria 1, observadas as condições de oferta da formação aos profissionais inscritos.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Quando a formação não tiver sido disponibilizada ao profissional por motivo institucional comprovado, a Comissão Avaliadora atribuirá os 5 (cinco) pontos mediante apresentação de comprovante de participação em outra formação continuada pertinente à Educação Infantil e relacionada à prática pedagógica apresentada, preservando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

A ausência de participação no PROLEEI, quando decorrente de impossibilidade de acesso à formação devidamente comprovada, não implicará desclassificação automática do trabalho, devendo a situação ser analisada pela Comissão Avaliadora conforme as disposições deste Edital.

7.2. Categoria 2 – Fundamental (1º e 2º ano): Alfabetização na Idade Certa)

Critério	Evidências esperadas	Pontos
Diagnóstico e definição de habilidades prioritárias	Uso de dados e identificação dos níveis de aprendizagem: alfabetização na idade certa (1º e 2º ano) e recomposição (3º ao 9º ano), com identificação das habilidades prioritárias, das necessidades de aprendizagem e dos instrumentos diagnósticos utilizados, conforme o ano de escolaridade.	15
Planejamento e intervenção	Estratégias diferenciadas, agrupamentos, rotina e intencionalidade pedagógica, com foco em Língua Portuguesa e Matemática, articuladas ao diagnóstico inicial e às habilidades prioritárias identificadas.	15
Acompanhamento e reavaliação	Registros de percurso, devolutivas e replanejamento, com evidências do acompanhamento sistemático dos estudantes e dos ajustes realizados nas intervenções pedagógicas.	15
Evolução das aprendizagens	Comparação entre situação inicial e resultados finais/intermediários, demonstrando avanços nas habilidades trabalhadas, mediante instrumentos avaliativos, registros pedagógicos e produções dos estudantes, respeitadas as especificidades de cada ano de escolaridade.	20
Evolução entre os Ciclos 1 e 2 – Língua Portuguesa e	Evidências de evolução em Língua Portuguesa e Matemática entre avaliações comparáveis de 2026, quando aplicáveis à	10

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Matemática	etapa e à turma. Na ausência de avaliação externa pertinente, utilizar instrumentos diagnósticos e de percurso da rede, com justificativa e registros equivalentes, assegurando a comparação entre resultados obtidos por instrumentos compatíveis e a identificação das intervenções realizadas entre os ciclos.	
Evolução da fluência leitora – Anos Iniciais	Nos **Anos Iniciais,** evidências de práticas de leitura, desenvolvimento do letramento e, quando aplicável, evolução da fluência leitora. A Comissão Avaliadora observará indicadores pertinentes a cada segmento, sem exigir instrumentos exclusivos de outro ano de escolaridade.	10
Equidade e replicabilidade	Ações inclusivas e possibilidade de adaptação em outros contextos.	5
Participação em formação continuada	Comprovante(s) de frequência mínima de 75% nas formações ofertadas pelo Município em 2026, relacionadas à alfabetização, recomposição e/ou etapa de atuação.	10

A avaliação dos trabalhos inscritos na Categoria 2 observará as especificidades dos diferentes anos de escolaridade, considerando a alfabetização na idade certa no 1º e 2º ano.

Para os critérios relacionados à evolução das aprendizagens, aos resultados dos Ciclos 1 e 2 de 2026 e às práticas de leitura e letramento, a Comissão Avaliadora utilizará evidências e indicadores pertinentes ao segmento de atuação do profissional, preservando a pontuação máxima prevista para cada critério.

A ausência de instrumento avaliativo específico, quando não disponibilizado pela Rede Municipal de Ensino ou não aplicável ao ano de escolaridade, não deverá resultar em penalização automática, admitindo-se registros e instrumentos equivalentes que permitam verificar os avanços das aprendizagens.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O percentual mínimo de 75% de participação nas formações continuadas será considerado para atribuição da pontuação correspondente, não constituindo requisito eliminatório para a participação no concurso.

7.3. Categoria 3 – Fundamental (3º ao 9º ano): Recomposição das Aprendizagens

Critério	Evidências esperadas	Pontos
Diagnóstico e definição de habilidades prioritárias	Uso de dados e identificação dos níveis de aprendizagem: recomposição (3º ao 9º ano), com identificação das habilidades prioritárias, das necessidades de aprendizagem e dos instrumentos diagnósticos utilizados, conforme o ano de escolaridade.	15
Planejamento e intervenção	Estratégias diferenciadas, agrupamentos, rotina e intencionalidade pedagógica, com foco em Língua Portuguesa e Matemática, articuladas ao diagnóstico inicial e às habilidades prioritárias identificadas.	15
Acompanhamento e reavaliação	Registros de percurso, devolutivas e replanejamento, com evidências do acompanhamento sistemático dos estudantes e dos ajustes realizados nas intervenções pedagógicas.	15
Evolução das aprendizagens	Comparação entre situação inicial e resultados finais/intermediários, demonstrando avanços nas habilidades trabalhadas, mediante instrumentos avaliativos, registros pedagógicos e produções dos estudantes, respeitadas as especificidades de cada ano de escolaridade.	20
Evolução entre os Ciclos 1 e 2 – Língua Portuguesa e Matemática	Evidências de evolução em Língua Portuguesa e Matemática entre avaliações comparáveis de 2026, quando aplicáveis à etapa e à turma. Na ausência de avaliação externa pertinente, utilizar instrumentos diagnósticos e de percurso da rede, com justificativa e registros equivalentes, assegurando a comparação entre resultados obtidos por instrumentos compatíveis e a identificação das intervenções realizadas entre os ciclos.	10
	Nos **Anos Finais**, evidências da implementação de Clubes de	10

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Clube de letramento – implementação do Clube de letramento com evidências das ações para práticas de leitura literária (Anos Finais)	Letramento, com registros das atividades desenvolvidas, participação dos estudantes e avanços nas práticas de leitura literária e letramento. A Comissão Avaliadora observará indicadores pertinentes a cada segmento, sem exigir instrumentos exclusivos de outro ano de escolaridade.	
Equidade e replicabilidade	Ações inclusivas e possibilidade de adaptação em outros contextos.	5
Participação em formação continuada	Comprovante(s) de frequência mínima de 75% nas formações ofertadas pelo Município em 2026, relacionadas à alfabetização, recomposição e/ou etapa de atuação.	10

A avaliação dos trabalhos inscritos na Categoria 3 observará as especificidades dos diferentes anos de escolaridade, considerando a recomposição das aprendizagens do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Para os critérios relacionados à evolução das aprendizagens, aos resultados dos Ciclos 1 e 2 de 2026 e às práticas de leitura e letramento, a Comissão Avaliadora utilizará evidências e indicadores pertinentes ao segmento de atuação do profissional, preservando a pontuação máxima prevista para cada critério.

A ausência de instrumento avaliativo específico, quando não disponibilizado pela Rede Municipal de Ensino ou não aplicável ao ano de escolaridade, não deverá resultar em penalização automática, admitindo-se registros e instrumentos equivalentes que permitam verificar os avanços das aprendizagens.

O percentual mínimo de 75% de participação nas formações continuadas será considerado para atribuição da pontuação correspondente, não constituindo requisito eliminatório para a participação no concurso.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

7.4. Categoria 4 – EJAI: Protagonismo dos Estudantes, Metodologias Ativas e Avanço das Aprendizagens

Critério	Evidências esperadas	Pontos
Diagnóstico e contextualização	Identificação dos saberes prévios, trajetórias, interesses e necessidades de aprendizagem dos estudantes, considerando suas experiências pessoais, sociais, culturais e profissionais, bem como os diferentes níveis de escolarização e ritmos de aprendizagem.	15
Protagonismo e participação	Participação ativa nas decisões, atividades, projetos e produções, com valorização da autonomia e dos saberes dos estudantes, mediante registros que demonstrem sua atuação na construção das experiências pedagógicas e na socialização dos conhecimentos.	20
Metodologias ativas	Aplicação documentada de projetos, resolução de problemas, oficinas, práticas colaborativas e situações reais do cotidiano, com intencionalidade pedagógica, contextualização dos conteúdos e articulação entre os conhecimentos escolares e as experiências de vida dos estudantes.	20
Avanço das aprendizagens	Comparação entre diagnóstico inicial e avaliações de percurso, com evidências de progressão em leitura, escrita, matemática e outras aprendizagens pertinentes, por meio de registros individuais e coletivos, produções dos estudantes e instrumentos avaliativos adequados à modalidade, considerando os avanços alcançados em relação à situação inicial.	25
Inclusão e permanência	Estratégias de acolhimento, flexibilização, respeito às diferenças e fortalecimento da frequência e permanência, considerando as condições de vida, trabalho, responsabilidades familiares e demais fatores que interferem na trajetória escolar dos estudantes, com evidências das ações desenvolvidas para favorecer sua participação e continuidade dos estudos.	10
Continuidade e replicabilidade	Possibilidades de continuidade, adaptação e compartilhamento da experiência, considerando sua contribuição para o fortalecimento das práticas pedagógicas da EJAI e sua aplicabilidade em diferentes	10

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	contextos educacionais.	

A avaliação das práticas inscritas na Categoria 4 observará as especificidades da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, considerando as trajetórias de vida, os saberes prévios, as experiências socioculturais, os diferentes ritmos de aprendizagem e as condições de permanência dos estudantes.

No critério de avanço das aprendizagens, serão valorizadas evidências que demonstrem a progressão dos estudantes em relação ao diagnóstico inicial, mediante instrumentos de acompanhamento e avaliação adequados à modalidade, não sendo exigidos indicadores padronizados que não sejam aplicáveis ao público atendido.

As ações de promoção da participação e da permanência serão avaliadas a partir das estratégias efetivamente desenvolvidas pelo profissional, considerando os registros apresentados e as condições específicas do contexto escolar.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes nove integrantes da Secretaria Municipal da Educação e da articulação RENALFA, cuja designação formal ocorrerá por portaria da autoridade competente:

1. Luciana Barbosa de Oliveira — Diretora de Ensino – SME.

2. Rita de Cássia de Souza Gomes — Superintendente – SME.

3. Karla Nayara Santos de Almeida Carvalho — Coordenadora Pedagógica – SME.

4. Roseli Oliveira Pereira Rocha — Coordenadora Técnica da Educação Infantil – SME.

5. Naira Gomes Lustosa — Coordenadora Técnica dos Anos Iniciais – SME.

6. Marcelo Almeida de Oliveira — Coordenador Técnico do Ensino Fundamental – Anos Finais – SME.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

7. Ericka Paloma Viana Maia — Articuladora RENALFA.

8. Jadson Damião Pereira de Oliveira — Coordenadora de Projetos e Programas – SME.

9. Karine dos Santos Pereira — Coordenadora do Censo Escolar – SME

Os integrantes da Comissão Avaliadora deverão atuar com imparcialidade, transparência, responsabilidade e observância dos critérios estabelecidos neste Edital.

É vedado avaliar trabalho próprio, de familiar ou de equipe com vínculo que comprometa a imparcialidade. O integrante que identificar situação de impedimento ou conflito de interesses deverá comunicar formalmente o fato à presidência da Comissão, abstendo-se de participar da avaliação do respectivo trabalho.

Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores, com fichas individuais e justificativas; a nota será a média aritmética das duas avaliações. Havendo divergência superior a 20 pontos na nota total, haverá terceira avaliação independente e a nota final corresponderá à média das duas notas mais próximas.

Na hipótese de a terceira avaliação resultar em distâncias iguais em relação às duas notas anteriores, a nota final corresponderá à média aritmética das três avaliações.

A distribuição dos trabalhos entre os avaliadores deverá considerar, sempre que possível, a experiência técnica e pedagógica dos integrantes da Comissão em relação à categoria avaliada, assegurada a observância dos impedimentos e conflitos de interesses.

A Comissão publicará resultado preliminar com pontuação por critério, apreciará recursos com decisão fundamentada e lavrará ata do resultado final.

As fichas individuais de avaliação, os registros de eventuais impedimentos, as decisões sobre recursos e a ata do resultado final deverão integrar o processo administrativo do concurso, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos procedimentos avaliativos.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso Municipal de Boas Práticas em Educação será desenvolvido conforme as seguintes etapas, observado o cronograma estabelecido no Anexo V deste Edital:

I – Publicação do Edital e mobilização da Rede Municipal de Ensino**;**

II – Inscrição dos participantes, no período estabelecido no cronograma, mediante apresentação da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para essa etapa**;**

III – Entrega dos trabalhos e das respectivas evidências comprobatórias, até a data-limite prevista no Anexo V;

IV – Conferência da documentação, verificação dos requisitos de participação e habilitação das inscrições;

V – Avaliação documental dos trabalhos pela Comissão Avaliadora, conforme os critérios e as pontuações estabelecidos neste Edital;

VI – Divulgação do resultado preliminar, com abertura do prazo para interposição de recursos;

VII – Análise dos recursos pela Comissão Avaliadora e publicação do resultado final;

VIII – Apresentação e socialização das experiências finalistas, quando prevista pela Comissão, com finalidade de divulgação e compartilhamento das boas práticas, sem atribuição de pontuação adicional ou alteração da classificação final;

IX – Certificação, reconhecimento e premiação dos trabalhos classificados, conforme as disposições deste Edital;

X – Realização do I Fórum de Experiências Inspiradoras do Município de Formosa do Rio Preto – BA, destinado à socialização, valorização e divulgação das práticas educacionais desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino.

10. DA PREMIAÇÃO

Em cada uma das quatro categorias, serão concedidas as premiações indicadas no quadro a seguir, observada a classificação final dos trabalhos e a disponibilidade orçamentária e administrativa previamente assegurada pela Secretaria Municipal da Educação.

A entrega dos bens ficará condicionada à regularidade dos procedimentos de aquisição e à formalização, no processo administrativo, das especificações, dos quantitativos, da dotação orçamentária e das responsabilidades pela entrega, providências que deverão ser verificadas antes da publicação definitiva deste Edital.

Não será admitida alteração unilateral das premiações após a publicação sem retificação formal, motivada e amplamente divulgada.

Classificação	Premiação
1º lugar	01 notebook + Certificado de premiação
2º lugar	01 impressora colorida + Certificado de premiação
3º lugar	01 tablet + Certificado de premiação

Todos os participantes com inscrição homologada receberão certificação de participação, conforme critérios e carga horária definidos pela Secretaria Municipal da Educação, observada a efetiva participação nas etapas do concurso e as condições estabelecidas neste Edital.

A entrega dos bens aos participantes premiados deverá ser formalizada mediante termo de recebimento, contendo a identificação do beneficiário, a descrição do bem, a data da entrega e as assinaturas correspondentes.

A certificação e a premiação ocorrerão preferencialmente durante o I Fórum de Experiências Inspiradoras do Município de Formosa do Rio Preto – BA, conforme programação divulgada pela Secretaria Municipal da Educação.

11. DO I FÓRUM DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ao final do Concurso, independentemente da classificação obtida, as experiências **regularmente inscritas e habilitadas** integrarão o **I FÓRUM DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA**, constituindo-se em um espaço institucional de socialização, formação, reconhecimento e valorização dos saberes e das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

O Fórum terá como eixo orientador **"Compartilhando Saberes em Rede"**, promovendo a apresentação das práticas exitosas, o diálogo entre profissionais, a troca de experiências entre unidades escolares, etapas e modalidades de ensino, bem como a constituição de uma memória institucional das práticas pedagógicas inspiradoras desenvolvidas no Município.

A socialização das experiências poderá ocorrer por meio de apresentações orais, exposições, painéis, pôsteres, registros audiovisuais, mostras pedagógicas ou outros formatos definidos pela organização do evento, observadas as condições de participação e a programação oficial.

A apresentação oral dos trabalhos poderá ser organizada conforme critérios de representatividade das categorias, etapas e modalidades de ensino, sem prejuízo da inclusão das demais experiências habilitadas nas atividades de socialização e no acervo institucional do Fórum.

A Secretaria Municipal da Educação de Formosa do Rio Preto será responsável pela organização do Fórum e publicará, oportunamente, ato oficial informando a data, o horário, o local e as orientações necessárias à participação dos profissionais e das unidades escolares, incluindo, quando necessário, os formatos de apresentação, os prazos para envio de materiais e a programação das atividades.

A participação no Fórum não estará condicionada à classificação ou à premiação no Concurso, assegurando-se a valorização e a socialização das experiências habilitadas, em reconhecimento ao compromisso coletivo com a qualidade, a equidade e a transformação da educação pública municipal.

A participação nas atividades do Fórum e a apresentação das experiências não implicarão atribuição de pontuação adicional nem alteração da classificação final do Concurso.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A divulgação dos trabalhos, imagens e registros das experiências observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, ao direito de imagem e à proteção de crianças e adolescentes, conforme as disposições deste Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre trabalhos inscritos na mesma categoria, serão adotados, sucessivamente e na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior pontuação no critério de resultados alcançados, evolução das aprendizagens ou cumprimento das metas previstas nos Planos de Ação, conforme os critérios de avaliação estabelecidos para cada categoria;

II – Maior pontuação no critério de equidade, inclusão ou atendimento às especificidades dos estudantes e dos contextos educacionais, conforme previsto na respectiva categoria;

III – Maior pontuação no critério de continuidade, sustentabilidade ou replicabilidade das práticas, observada a denominação e a composição dos critérios específicos de cada categoria;

IV – Persistindo o empate, a Comissão Avaliadora realizará análise comparativa fundamentada das evidências apresentadas, considerando os objetivos e as especificidades da categoria, registrando a decisão em ata.

Parágrafo único. Os critérios de desempate serão aplicados exclusivamente com base nas pontuações e nas evidências já consideradas na avaliação dos trabalhos, vedada a atribuição de pontuação adicional ou a exigência de novos documentos para essa finalidade.

13. DOS RECURSOS

Caberá recurso fundamentado contra a decisão de habilitação ou inabilitação da inscrição, bem como contra a pontuação atribuída ao trabalho no resultado preliminar, no dia e 15 de dezembro de 2026, mediante protocolo presencial na sede da Secretaria Municipal da Educação de Formosa do Rio Preto – BA, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

O recurso deverá conter a identificação do recorrente, a categoria em que o trabalho foi inscrito, o título da experiência, a indicação objetiva do item ou critério questionado e a respectiva fundamentação, com referência às informações e evidências já apresentadas no processo de inscrição e avaliação.

Os recursos serão apreciados nos dias 16 e 17 de dezembro de 2026, preferencialmente por integrantes da Comissão Avaliadora que não tenham participado da avaliação original do trabalho, observadas as regras de impedimento e conflito de interesses previstas neste Edital.

A análise dos recursos deverá resultar em decisão fundamentada, com indicação expressa de seu deferimento ou indeferimento e, quando cabível, da pontuação revista.

As decisões deverão ser registradas no processo administrativo do Concurso e disponibilizadas aos respectivos recorrentes, assegurada a divulgação do resultado final em 18 de dezembro de 2026.

Não será permitida a apresentação de trabalho novo ou substituição de evidências após 07 de dezembro de 2026, ressalvado o saneamento de erro material expressamente solicitado pela Comissão Avaliadora, desde que não implique alteração substancial do conteúdo do trabalho ou apresentação de novas evidências de execução.

Parágrafo único. A eventual revisão de pontuação decorrente do julgamento dos recursos poderá resultar em alteração da classificação preliminar, prevalecendo, para todos os efeitos, o resultado oficialmente publicado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A inscrição no Concurso implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, seus anexos e eventuais retificações oficialmente publicadas.

II – A Secretaria Municipal da Educação poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais para esclarecimento e validação das evidências já apresentadas, vedada a utilização dessa possibilidade para inclusão de novas práticas, substituição de trabalhos ou complementação de

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

resultados após o prazo estabelecido para entrega, ressalvadas as hipóteses de saneamento de erro material previstas neste Edital.

III – O tratamento, a utilização e a divulgação de dados pessoais, imagens, vídeos, áudios e produções de estudantes deverão observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as demais normas aplicáveis, respeitadas as autorizações e as bases legais pertinentes.

IV – A divulgação pública das experiências deverá priorizar informações consolidadas, dados agregados e registros anonimizados, evitando a exposição desnecessária de informações pessoais ou resultados individuais dos estudantes. A inscrição no Concurso não substitui as autorizações eventualmente exigíveis para utilização pública de imagem, voz ou produções identificáveis.

V – Os participantes serão responsáveis pela apresentação de evidências obtidas e utilizadas de forma regular, observando o sigilo das informações educacionais e os direitos dos estudantes e demais pessoas envolvidas nas práticas relatadas.

VI – As situações omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora e pela Secretaria Municipal da Educação, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições deste Edital e os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e transparência.

VII – Os modelos editáveis, as orientações para entrega presencial e a portaria de designação da Comissão Avaliadora nominada no item 9 deverão ser divulgados pela Secretaria Municipal da Educação antes do início do período de inscrições, previsto para o dia 18 de dezembro de 2026.

VIII – As unidades escolares poderão apresentar justificativa documentada para impossibilidade excepcional de cumprimento da inscrição mínima por etapa, considerando exclusivamente as etapas efetivamente ofertadas pela unidade, a ser decidida motivadamente pela Secretaria Municipal da Educação, sem imposição de autoria ou inscrição compulsória aos profissionais.

IX – A gestão da Secretaria Municipal da Educação manterá instrumento de acompanhamento das inscrições e entregas, organizado por unidade escolar, etapa ou modalidade ofertada, categoria,

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

profissional inscrito e situação da entrega efetiva do trabalho, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

X – Eventuais alterações nas disposições deste Edital deverão ser formalizadas por meio de retificação oficial, devidamente motivada e divulgada pelos mesmos canais utilizados para sua publicação, asseguradas condições de igualdade entre os participantes.

XI – A participação no Concurso não gera direito automático à premiação, ficando o reconhecimento e a concessão dos prêmios condicionados ao cumprimento das regras estabelecidas neste Edital e à classificação final oficialmente homologada.

Formosa do Rio Preto, 17 de novembro de 2026.

MARINÉLIA SILVA ROCHA
Secretária Municipal da Educação
Formosa do Rio Preto – BA

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARINELIA DA SILVA ROCHA
Data: 17/11/2026 17:42:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Nome completo: _____

CPF: _____

Função: _____

Unidade escolar: _____

Etapa/modalidade de atuação: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Título da prática: _____

Categoria de inscrição (assinalar apenas uma):

( ) **Categoria 1** – Educação Infantil: Práticas Exitosas de Desenvolvimento da Aprendizagem

( ) **Categoria 2** – Fundamental (1º e 2º ano): Alfabetização na Idade Certa

( ) **Categoria 3** – Fundamental (3º ao 9º ano): Recomposição das Aprendizagens

( ) **Categoria 4** – EJAI: Protagonismo dos Estudantes, Metodologias Ativas e Avanço das Aprendizagens.

3. DECLARAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Declaro que as informações apresentadas são verdadeiras e que a experiência inscrita foi efetivamente desenvolvida no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Rio Preto – BA, no exercício de 2026, conforme as condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, ter ciência das regras do Concurso e comprometo-me a apresentar as evidências comprobatórias no prazo estabelecido, respeitando os direitos de autoria, a proteção dos dados pessoais e as autorizações legalmente exigíveis para divulgação de imagens, voz e produções identificáveis de estudantes.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Autorizo a utilização institucional do relato da experiência para fins de avaliação, reconhecimento e socialização pedagógica, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

Formosa do Rio Preto – BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) participante: _____

4. USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Número do protocolo: _____

Data do recebimento:___ /____/2026

Responsável pelo recebimento: _____

Assinatura: _____

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

ROTEIRO PARA RELATO DA EXPERIÊNCIA

O relato deverá apresentar, de forma clara, objetiva e organizada, a experiência desenvolvida no exercício de 2026, observando as especificidades da categoria de inscrição e os critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

1. Identificação da prática e categoria

Informar o título da experiência, o nome do(a) profissional responsável, a função exercida, a unidade escolar, a etapa ou modalidade de ensino e a categoria de inscrição.

2. Contextualização e diagnóstico

Apresentar a realidade educacional em que a experiência foi desenvolvida, identificando as necessidades, os desafios ou as situações que motivaram a intervenção, com base em observações, registros pedagógicos, avaliações ou outros instrumentos pertinentes.

3. Objetivo geral e objetivos específicos

Descrever o que se pretendeu alcançar com a experiência, estabelecendo objetivos coerentes com o diagnóstico apresentado e com as necessidades do público atendido.

4. Público atendido

Identificar a etapa ou modalidade de ensino, o ano ou grupo, a quantidade de estudantes ou profissionais envolvidos e outras características relevantes para a compreensão da experiência, preservando os dados pessoais dos participantes.

5. Metodologia e descrição das ações

Relatar como a experiência foi planejada e desenvolvida, apresentando as estratégias pedagógicas, as atividades realizadas, os recursos empregados e a participação dos envolvidos.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6. Cronograma/período de realização

Indicar o período de desenvolvimento da experiência, as principais etapas de execução e, quando pertinente, a periodicidade das atividades realizadas.

7. Monitoramento e avaliação

Descrever os instrumentos e procedimentos utilizados para acompanhar a execução da experiência, verificar os avanços e identificar a necessidade de ajustes, considerando as especificidades da etapa, modalidade ou função exercida.

8. Resultados alcançados

Apresentar os resultados efetivamente observados, estabelecendo relação entre o diagnóstico inicial, os objetivos propostos, as ações desenvolvidas e os avanços identificados.

Os resultados deverão ser demonstrados por evidências verificáveis, quantitativas e/ou qualitativas, conforme a natureza da experiência, sem exigência de indicadores padronizados que não sejam aplicáveis à etapa ou modalidade atendida.

9. Evidências anexadas

Relacionar os documentos e registros que comprovam a realização da experiência e os resultados apresentados, identificando cada anexo e sua correspondência com as ações descritas.

Poderão ser apresentados, conforme a categoria, planos de ação, registros de acompanhamento, produções pedagógicas, instrumentos avaliativos, relatórios, fotografias, gráficos, tabelas e outros documentos pertinentes, observadas as normas de proteção de dados pessoais e de imagem.

10. Contribuições para equidade e inclusão

Descrever de que forma a experiência considerou as diferenças, as necessidades de aprendizagem, as condições de participação e as especificidades dos estudantes ou profissionais envolvidos, demonstrando as estratégias adotadas para promover oportunidades educacionais mais equitativas.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

11. Possibilidades de continuidade e replicabilidade

Apresentar as possibilidades de continuidade, aperfeiçoamento ou adaptação da experiência, indicando em que condições poderá contribuir para outras turmas, unidades escolares, etapas ou modalidades de ensino.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – O relato deverá ser elaborado individualmente pelo(a) profissional inscrito(a), podendo reconhecer a participação de outros profissionais no desenvolvimento da experiência, conforme as regras do Edital.

II – As informações apresentadas deverão corresponder a ações efetivamente realizadas em 2026, sendo vedada a apresentação de resultados não comprovados.

III – Os participantes deverão observar os critérios específicos de avaliação da categoria escolhida, utilizando este roteiro como referência para a organização do trabalho.

IV – As evidências deverão ser identificadas e organizadas de modo a facilitar sua conferência pela Comissão Avaliadora.

V – A apresentação de imagens, registros e produções dos estudantes deverá respeitar a legislação aplicável à proteção de dados pessoais e aos direitos de imagem.

ANEXO III

MODELO DE TABELA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Meta/Ação	Indicador	Prazo	Resultado esperado	Resultado alcançado	Status	% cumprimento	Evidência

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Percentual global de metas cumpridas: _____%

Anexar gráfico demonstrativo do cumprimento das metas do Plano de Ação 2026.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV

QUADRO DE EVIDÊNCIAS MÍNIMAS POR CATEGORIA

Categoria	Evidências mínimas
1 – Educação Infantil: Práticas Exitosas de Desenvolvimento da Aprendizagem	**Grupos 3, 4 e 5:** planejamento ou projeto de leitura e literatura; registros de execução; evidências do desenvolvimento das aprendizagens nos Campos de Experiência; produções e registros pedagógicos; estratégias de inclusão e equidade; comprovante de participação no PROLEEI, quando ofertado e aplicável. Grupos 2 e 3: planejamento; registros das experiências e interações; evidências do desenvolvimento e das aprendizagens nos Campos de Experiência, considerando as especificidades da faixa etária, as brincadeiras e os processos de desenvolvimento infantil.
2 – Fundamental (1º e 2º ano): Alfabetização na Idade Certa	Diagnóstico inicial; planejamento e intervenções pedagógicas; registros de acompanhamento e reavaliação; evidências da evolução das aprendizagens; resultados comparativos dos Ciclos 1 e 2 em Língua Portuguesa e Matemática, quando aplicáveis e disponíveis; Anos Iniciais: registros relacionados ao CNCA e à fluência leitora, quando aplicáveis; demais anos não contemplados pela avaliação de fluência: projetos e/ou práticas de leitura literária, com evidências de participação e aprendizagem; quando desenvolvidas no contexto da experiência; comprovante de participação nas formações continuadas ofertadas pelo Município em 2026, considerando o percentual mínimo de 75% para atribuição da pontuação específica, sem caráter eliminatório.
3 – Fundamental (3º ao 9º ano):	Diagnóstico inicial; planejamento e intervenções pedagógicas;

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Recomposição das Aprendizagens	registros de acompanhamento e reavaliação; evidências da evolução das aprendizagens; resultados comparativos dos Ciclos 1 e 2 em Língua Portuguesa e Matemática, quando aplicáveis e disponíveis; **Anos Finais**: práticas relacionadas ao Programa Escola das Adolescências, quando desenvolvidas no contexto da experiência; comprovante de participação nas formações continuadas ofertadas pelo Município em 2026, considerando o percentual mínimo de 75% para atribuição da pontuação específica, sem caráter eliminatório.
4 – EJAI: Protagonismo dos Estudantes, Metodologias Ativas e Avanço das Aprendizagens	Diagnóstico inicial; registros de desenvolvimento de metodologias ativas; evidências da participação e do protagonismo dos estudantes; produções e portfólios; avaliações comparativas ou outros instrumentos que demonstrem os avanços individuais e coletivos das aprendizagens; estratégias de acolhimento, inclusão, permanência e continuidade dos estudos, considerando as especificidades e as trajetórias de vida dos estudantes da EJAI.

ORIENTAÇÕES GERAIS

I – As evidências deverão corresponder às ações efetivamente desenvolvidas no exercício de 2026 e estar relacionadas aos critérios de avaliação da categoria escolhida.

II – A apresentação das evidências deverá considerar as especificidades das etapas e modalidades de ensino, não sendo exigidos instrumentos avaliativos ou indicadores que não sejam aplicáveis ao público atendido.

III – A ausência de resultados de avaliações externas ou de instrumentos não disponibilizados à unidade escolar não implicará, por si só, desclassificação do trabalho, devendo ser considerados outros registros pertinentes e verificáveis, observados os critérios de pontuação do Edital.

IV – As evidências deverão ser identificadas, organizadas e relacionadas aos resultados descritos no relato da experiência, permitindo sua conferência pela Comissão Avaliadora.

V – A documentação apresentada deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, o direito de imagem e as demais disposições previstas no Edital.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO V

CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital e disponibilização dos anexos e orientações	**17/11/2026**
Inscrições dos participantes	19 a 26/11/2026
Divulgação da relação de inscritos	27/11/2026
Entrega dos trabalhos e das evidências – prazo final	07/12/2026
Divulgação dos trabalhos entregues, com nomes dos inscritos e respectivos temas	09/12/2026
Conferência da documentação, habilitação e avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	10 e 11/12/2026
Divulgação do resultado preliminar, com pontuação por critério	14/12/2026
Interposição de recursos	15/12/2026
Análise e decisão dos recursos	16 e 17/12/2026
Divulgação da classificação, pontuação por critério e resultado final	18/12/2026
I Fórum de Experiências Inspiradoras com socialização das práticas, certificação e premiação	Data e horário a serem divulgados pela Secretaria Municipal da Educação

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

I – As inscrições e a entrega dos trabalhos ocorrerão presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Educação, nos horários e nas condições estabelecidos no Edital.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II – Os prazos de interposição de recursos e de divulgação dos resultados deverão observar os procedimentos previstos no item 14 do Edital.

III – Eventuais alterações no cronograma deverão ser formalizadas e divulgadas oficialmente pela Secretaria Municipal da Educação, assegurada a publicidade e a igualdade de condições entre os participantes.

IV – A programação do I Fórum de Experiências Inspiradoras será divulgada posteriormente, mediante comunicação oficial da Secretaria Municipal da Educação.

Formosa do Rio Preto – BA, 17 de novembro de 2026.

MARINÉLIA SILVA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Formosa do Rio Preto – Bahia

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO VI

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS E FICHA DE AVALIAÇÃO

1. DAS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS

1.1. Da inscrição

A inscrição será realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal da Educação de Formosa do Rio Preto – BA, de 18 a 26 de novembro de 2026, das 08h às 11h e das 14h às 17h.

Cada participante receberá protocolo de recebimento, com data e identificação do(a) participante, da categoria e do título da experiência inscrita.

1.2. Da elaboração e entrega do relato

O relato de experiência deverá seguir o Anexo II, com identificação da categoria, da etapa ou modalidade de ensino e da unidade escolar, e ser acompanhado de evidências organizadas e identificadas.

Recomenda-se limite de 10 (dez) páginas para o relato, excluídos os anexos comprobatórios, sem caráter eliminatório enquanto não houver definição expressa desse limite no Edital.

A entrega do relato e das evidências deverá ocorrer até 07 de dezembro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no Anexo V.

1.3. Da organização das evidências

As evidências deverão ser identificadas e relacionadas às ações descritas no relato, permitindo à Comissão Avaliadora verificar sua pertinência, autenticidade e correspondência com os resultados apresentados.

A documentação deverá observar as exigências específicas de cada categoria, conforme o Anexo IV, sem imposição de instrumentos ou indicadores não aplicáveis à etapa ou modalidade atendida.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1.4. Da avaliação dos trabalhos

A Comissão registrará, em ficha individual, a nota atribuída a cada critério da categoria, a justificativa sintética e a assinatura do avaliador. A nota final observará o procedimento do item 9.

Cada trabalho será submetido a duas avaliações independentes. Havendo divergência superior a 20 pontos entre as notas totais, será realizada terceira avaliação, conforme as regras estabelecidas no Edital.

1.5. Da aplicação dos indicadores na Categoria 2 e 3

Na Categoria 2 e 3, os indicadores serão aplicados conforme o segmento efetivamente atendido (**1º e 2º anos; 3º ao 5º ano; e 6º ao 9º ano**), aceitando instrumentos equivalentes quando não houver avaliação externa pertinente.

A análise deverá considerar as especificidades dos processos de alfabetização e recomposição das aprendizagens, valorizando os avanços demonstrados por instrumentos de acompanhamento e avaliação adequados ao público atendido.

1.6. Da proteção de dados pessoais

Os dados pessoais dos estudantes devem ser minimizados e as produções apresentadas com anonimização, salvo quando houver base legal adequada para o tratamento e, quando exigível, autorização específica para a utilização de imagens, voz ou produções identificáveis.

A apresentação das evidências à Comissão Avaliadora não implica autorização automática para sua divulgação pública.

2. MODELO DE FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

Número de inscrição/protocolo: _____

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Título da experiência: _____

Profissional inscrito(a): _____

Unidade escolar: _____

Categoria: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) AVALIADOR(A)

Nome: _____

Data da avaliação: //2026

REGISTRO DA PONTUAÇÃO

Critério de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Critério 1 – Conforme a categoria		
Critério 2 – Conforme a categoria		
Critério 3 – Conforme a categoria		
Critério 4 – Conforme a categoria		
Critério 5 – Conforme a categoria		
Critério 6 – Conforme a categoria		
Critério 7 – Quando aplicável		
Critério 8 – Quando aplicável		
TOTAL	**100 pontos**	

A Comissão deverá preencher os critérios e as respectivas pontuações máximas de acordo com a tabela específica da categoria avaliada, prevista no item 7 do Edital. Os critérios não aplicáveis deverão ser desconsiderados, sem alteração da pontuação máxima total da categoria.

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO

Registrar, de forma objetiva, os fundamentos da pontuação atribuída, indicando os principais aspectos observados nas evidências apresentadas.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA: _____ / 100 pontos

Declaro que realizei a avaliação de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e que não identifico situação de impedimento ou conflito de interesses que comprometa minha imparcialidade.

Formosa do Rio Preto – BA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) avaliador(a): _____

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3. CONSOLIDAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Preenchimento pela Comissão Avaliadora após a conclusão das avaliações individuais.

Registro	**Pontuação**
Primeira avaliação	
Segunda avaliação	
Diferença entre as duas avaliações	
Terceira avaliação, quando necessária	
Nota final, conforme o item 9 do Edital	

Observações sobre a consolidação:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Responsável pela consolidação: _____

Assinatura: _____

Certificação Digital: DZJFLTER-QQLGKLGG-6PTH5NFZ-TOMMSI7S
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/formosadoriopreto
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil